



PROGRAMA DE  
**PÓS - GRADUAÇÃO**  
EM DESIGN | PDS

## **EDITAL 014/2026-PDS**

SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES

2º Semestre de 2026

A Profª Drª Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, do Centro de Tecnologia, Campus Regional de Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução 007/2025-CEP-Republicação, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEM;

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design;

### **TORNA PÚBLICO**

**Art 1º.** Estarão abertas, dos dias **18 de junho a 05 de julho de 2026**, as INSCRIÇÕES para **ALUNOS NÃO-REGULARES** no Programa de Pós-Graduação em Design, para o segundo semestre de 2026.

**Art 2º.** Entende-se por alunos não-regulares os “portadores de diploma de curso superior<sup>1</sup> matriculados em uma ou mais disciplinas, aceitos de acordo com Regulamento do Programa, mas sem qualquer outro tipo de vínculo. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso”.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, e mediante aprovação do Programa, podem ser aceitos como alunos não-regulares alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM.

**Art 3º.** Para se candidatar, é necessário:

- I. Preencher o Formulário de Inscrição eletrônico no Sistema Integrado de Geração de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link <https://tinyurl.com/ysveus8j>, devendo optar por: ALUNOS NÃO-REGULARES (MESTRADO) 2º SEMESTRE 2026

PARÁGRAFO ÚNICO. As inscrições deverão ser realizadas somente via internet (não é necessário imprimir). Será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições. Em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a inscrição.

<sup>1</sup> Entende-se por curso superior o bacharelado, a licenciatura ou o tecnólogo, desde que devidamente reconhecido pelo MEC.



PROGRAMA DE  
**PÓS - GRADUAÇÃO**  
EM **DESIGN** | PDS

- II. Recolher a taxa de inscrição de R\$ 90,00, que permite cursar até 2 disciplinas no semestre: [https://www.npd.uem.br/gr/gr\\_uem\\_bb.zul](https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul) (cód. 6132);
- III. Preencher o formulário <https://forms.gle/Cdr1984MiRk6Vrgc9>, anexando a carta de intenções elaborada conforme o modelo constante no Anexo II;
- IV. Enviar para o e-mail [sec-pds@uem.br](mailto:sec-pds@uem.br) os seguintes documentos:
- Cópia digital simples da certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia digital simples do CPF;
  - Cópia digital simples do RG frente e verso;
  - Cópia digital simples do comprovante de residência;
  - Cópia digital simples do diploma, frente e verso, ou documento equivalente (declaração da DAA/UEM para alunos no último ano de graduação na UEM; atestado de matrícula como aluno regular de pós-graduação stricto sensu, nível mestrado);
  - Comprovante de pagamento, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), ou de isenção;
- §1 Alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM e alunos matriculados como aluno regular em outro programa stricto sensu de mestrado são isentos do pagamento da taxa de inscrição. Nesta situação, enviar no lugar do comprovante de pagamento, a justificativa da isenção com documento comprobatório.
- §2 O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.
- §3 A candidatura é realizada exclusivamente pela internet.
- §4 A inscrição é válida apenas para o semestre corrente.
- §5 A inscrição permite escolher até, e tão somente, duas disciplinas do semestre;
- §6 Em caso de indeferimento da inscrição, ou de não aprovação no Processo Seletivo, ou desistência do candidato, ou outro motivo, o valor pago não será devolvido.

**Art 4º.** O Processo Seletivo para Alunos Não Regulares do 2º semestre de 2026 obedecerá ao seguinte cronograma:



PROGRAMA DE  
**PÓS - GRADUAÇÃO**  
EM DESIGN | PDS

Etapa	Data
Publicação do edital	18/06/2026
Período de inscrições	18/06 a 05/07/2026
Homologação das inscrições	06/07/2026
Prazo para recurso contra inscrições não homologadas	07 e 08/07/2026
Resultado dos recursos	09/07/2026
Período de análise das candidaturas pelos docentes	06 a 13/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/07/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	15 e 16/07/2026
Análise dos recursos	17 e 20/07/2026
Divulgação do resultado final	21/07/2026
Matrícula dos candidatos selecionados	22 a 24/07/2026

**Art 5º.** A seleção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do professor de cada disciplina, que escolherá os candidatos para cursar a disciplina, dentro do limite das vagas e sobre seu encargo a partir da análise da carta de intenções e, opcionalmente, de uma entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO. As vagas serão oferecidas por disciplina, conforme relação no ANEXO 1.

**Art 6º.** O resultado da seleção, bem como outras informações pertinentes ao processo seletivo, serão divulgados no site do programa: [www.pds.uem.br](http://www.pds.uem.br)

**Art 7º.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**Art 8º.** Caso não haja mais interesse em cursar a(s) disciplina(s), o candidato selecionado deverá entrar em contato com o programa até o dia **24/07/2026**, pelo e-mail [sec-pds@uem.br](mailto:sec-pds@uem.br).

**Art 9º.** Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à secretaria ([sec-pds@uem.br](mailto:sec-pds@uem.br)) ou junto à coordenação ([coord-pds@uem.br](mailto:coord-pds@uem.br)).

PUBLIQUE-SE.

Cianorte, 17 de junho de 2026.

**Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel**  
Coordenadora do PDS



## ANEXO I

Edital 014/2026-PDS  
DISCIPLINAS ELETIVAS  
2º Semestre de 2026

Design de Interfaces e Experiências Interativas						CÓD. DDM4021
Professor(es)	Vagas	CH	Início previsto	Dia da semana	Horário	
Prof. Dr. André Schlemmer	15	60	05.08.2026	quartas-feiras	19:00 às 22:30	

Sustentabilidade e Produtos de Moda						CÓD. DDM4015
Professor(es)	Vagas	CH	Início previsto	Dia da semana	Horário	
Prof.ª Dr.ª Eliane Pinheiro	15	60	05.08.2026	quartas-feiras	19:00 às 22:30	

Patrimônio Têxtil, Vestuário e Museologia						CÓD. DDM4019
Professor(es)	Vagas	CH	Início previsto	Dia da semana	Horário	
Prof. Dr. Ronaldo Salvador Vasques	10	60	10.08.2026	segundas-feiras	19:00 às 22:30	

### OBSERVAÇÃO SOBRE AS DISCIPLINAS:

- Todas as disciplinas serão ministradas sincronamente, com ao menos 1 encontro presencial obrigatório, a critério do(s) professor(es) responsável(is).



PROGRAMA DE  
**PÓS - GRADUAÇÃO**  
EM **DESIGN** | PDS

## ANEXO II

Edital 014/2026-PDS  
SELEÇÃO PARA ALUNOS NÃO REGULARES  
2º Semestre de 2026

### CARTA DE INTENÇÕES

CANDIDATO

DISCIPLINA PLEITEADA

PROFESSOR RESPONSÁVEL

MOTIVO(S) DE INTERESSE PELA DISCIPLINA

Utilizar apenas o espaço disponível para expor seus motivos. Utilizar um formulário por disciplina pretendida.

*Este modelo está também disponível em formato DOC (editável) no site do programa, página FORMULÁRIOS.*